



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 06/2022

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação da FURG, para atuar como bolsista da Diretoria Pedagógica – DIPED, nos termos do presente Edital.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG	12/04/2022	www.prograd.furg.br
Período de inscrições	De 13/04/2022 até às 23h59min59s do dia 18/04/2022	www.sinsc.furg.br
Homologação das inscrições	19/04/2022	www.prograd.furg.br
Recursos da Homologação	20/04/2022	Pelo e-mail diped@furg.br
Divulgação do Resultado Final da Homologação	22/04/2022	www.prograd.furg.br
Divulgação das Datas e Horários das Entrevistas	22/04/2022	www.prograd.furg.br
Entrevistas	26/04/2022	Conforme estipulado no item 7 deste Edital
Resultado Preliminar	27/04/2022	www.prograd.furg.br
Recursos do Resultado Preliminar	28/04/2022	www.prograd.furg.br
Resultado Final	29/04/2022	www.prograd.furg.br

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, ao todo, 01 (uma) vaga para estudante matriculado nos cursos de graduação da FURG.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em um dos cursos de graduação da FURG;
- 4.1.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuação nas atividades relacionadas à DIPED nos turnos manhã e/ou tarde;
- 4.1.3. Ser titular de conta corrente;
- 4.1.4. Ter CPF regularizado;
- 4.1.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 4.1.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **13/04/2022** até as 23h59min59s do dia **18/04/2022**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é www.sinsc.furg.br
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e anexar os documentos exigidos no item 5.3.
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - 5.3.1. Cópia da cédula de identidade e do CPF;
 - 5.3.2. Cópia do comprovante de matrícula;
 - 5.3.3. Carta de intenções, apresentando as motivações para participar das atividades da DIPED (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico www.prograd.furg.br no dia **19/04/2022**.

7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

- 7.1. A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pela equipe da DIPED, bem como análise da documentação apresentada.
- 7.2. O processo de seleção se dará no dia **26/04/2022**, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico www.prograd.furg.br. Cabe ao candidato informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.
- 7.3. As entrevistas serão realizadas através da plataforma de webconferência. A coordenação pedagógica da DIPED encaminhará, via e-mail cadastrado na inscrição, para cada candidato, o link de acesso à sala para realização da entrevista.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA NA DIPED

- 8.1. Realizar as atividades previstas no item 8.2 e 8.3 do presente Edital, para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, de forma presencial.

8.2. Planejar e desenvolver materiais impressos e digitais de divulgação das atividades da DIPED; cuidar da agenda de reuniões da DIPED; auxiliar na organização e divulgação dos eventos realizados pela DIPED e demais atividades ligadas à Diretoria Pedagógica;

8.3. Ter conhecimento de informática básica nos principais programas Word, Excel, Power Point, Editor de vídeos e marketing digital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades das atividades que estiver vinculado.

9.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da PROGRAD.

9.3. Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico diped@furg.br

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Pedagógica da DIPED.

Rio Grande, 12 de abril de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitoria de Graduação
(a via original encontra-se assinada na PROGRAD)